



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ

INDICAÇÃO N°

124 / 2021

Dispõe sobre a construção de horta social no bairro Aracapé, área pertencente à Secretaria Executiva Regional X, na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma regimental, vem mui respeitosamente submeter a apreciação de V. Ex^a e desta augusta casa, a indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Poder Executivo para que retorne em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EM 21 DE 01 DE 2021.


ANA ARACAPÉ
Vereadora do PL

DEPTO LEGISLATIVO
RECEBIDO
29 JAN. 2021
<u>30.00</u>
<i>Ramur</i>
Servidor

Rua Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante

CEP- 60810-460 - Fone: (85) 3444.8310

www.cmfor.ce.gov.br  @cmforoficial  /cmforoficial  CâmaraMunicipaldeFortaleza



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ

INDICAÇÃO Nº _____

124 / 2021 -

PROJETO DE LEI Nº _____

Dispõe sobre a construção de horta social no bairro Aracapé, área pertencente à Secretaria Executiva Regional X, na forma que indica.

Art. 1º - O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a incluir no Projeto Horta Social em Fortaleza, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, o bairro Aracapé, área pertencente à Secretaria Executiva Regional X.

Parágrafo Único - Para os efeitos desta lei, sugere-se a construção de 6 (seis) estufas, no terreno público lateral ao prédio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no Aracapé, situado na rua Poliana nº 106.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EM ____ DE _____ DE 2021.

ANA ARACAPÉ
Vereadora do PL

Rua Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante

CEP- 60810-460 - Fone: (85) 3444.8310

www.cmfor.ce.gov.br @cmforoficial [/cmforoficial](https://www.facebook.com/cmforoficial) CâmaraMunicipaldeFortaleza



124/2^21

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ**

JUSTIFICATIVA

O Projeto Horta Social em Fortaleza, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, instituído em 2016, tem como objetivo fomentar a agricultura social urbana, a segurança alimentar e a inclusão social dos idosos. Além, objetiva reforço nutricional e incentivo à agricultura urbana.

A iniciativa, que é realizada pela Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS), implantou três Hortas Sociais na cidade de Fortaleza, sendo duas no Conjunto Ceará e uma no bairro Granja Portugal, beneficiando, ainda, famílias dos bairros Genibaú, Autran Nunes, Granja Lisboa e Bom Sucesso.

As hortas sociais incentivam à agricultura familiar urbana e estimulam ao convívio social de famílias de idosos em situação de vulnerabilidade social, por meio da produção de hortaliças como couve manteiga, coentro, alface americana e crespa além de pimentinha de cheiro, tomate cereja, pimentão vermelho, pimentão verde e pimentão amarelo.

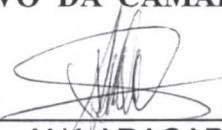
Atualmente, os mais de 3 mil idosos participantes recebem minicursos de cultivo de hortaliças, além de acompanharem todo o manejo e a colheita de tudo que é produzido.

O Projeto Horta Sociais é executado por meio do Núcleo de Produções Culturais e Esportivas – NUPROCE (Instituição sem fins lucrativos), dentro da iniciativa “Fortaleza – Cidade Amiga do Idoso”, que capta recursos via Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Fortaleza.

Neste sentido, o bairro Aracapé anseia por um equipamento desta natureza para incluir seus idosos que buscam por uma atividade que os mantenha em atividade prazerosa, promovendo o cuidado com saúde, através da ingestão de hortaliças de grande valor nutricional e o convívio social, pela interação familiar entre os participantes do projeto.

Em face do exposto e na certeza da apreciação desta Augusta Casa Legislativa em providência de relevante alcance público e social, espera-se contar com a sua aprovação, tendo em vista convalidar o anseio da população do bairro Aracapé.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EM ____ DE 2021.**


ANA ARACAPÉ
Vereadora do PL

Rua Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante

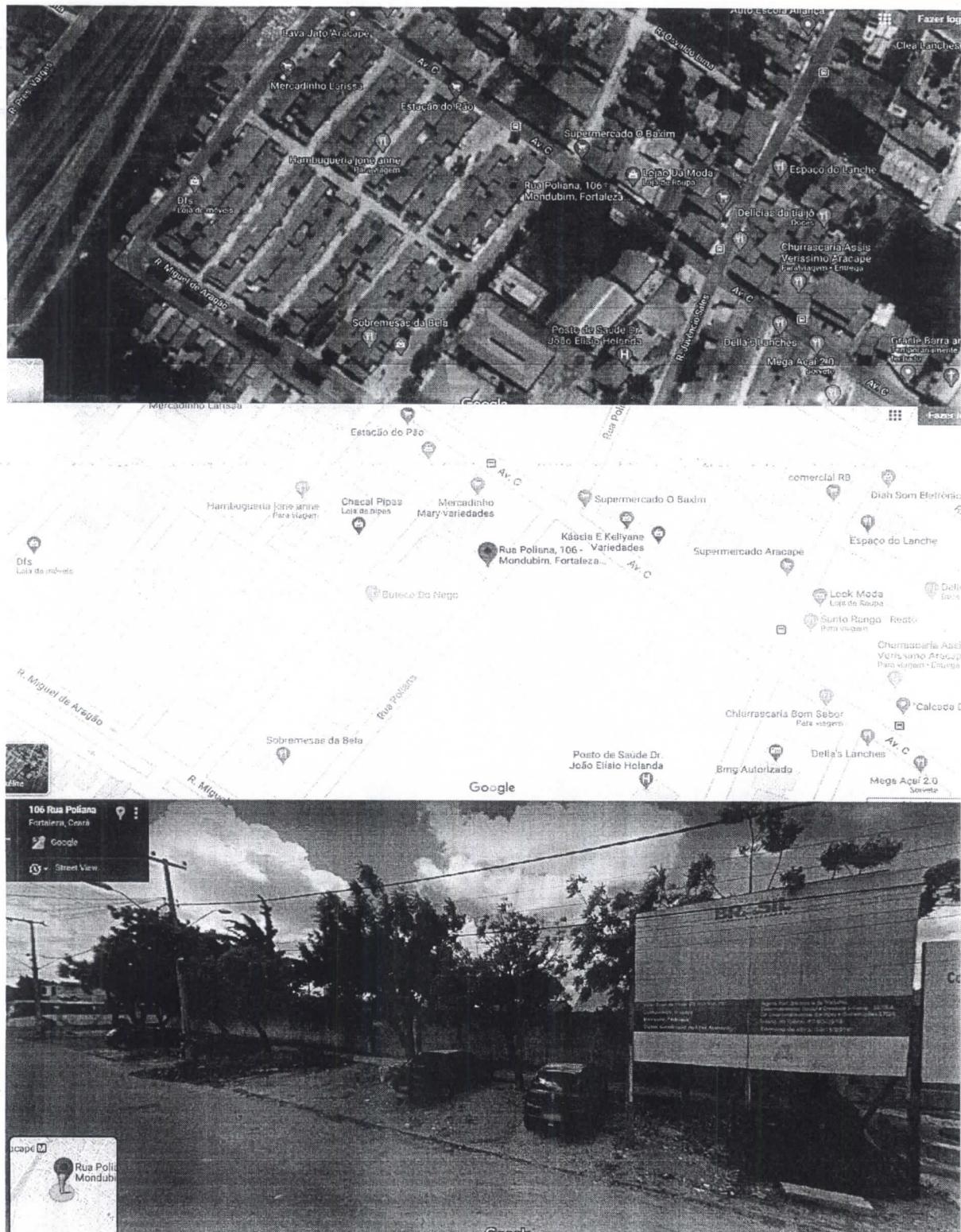
CEP- 60810-460 - Fone: (85) 3444.8310

www.cmfor.ce.gov.br @cmforoficial /cmforoficial CâmaraMunicipaldeFortaleza



124 / 2 - 21

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ



Rua Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante

CEP- 60810-460 - Fone: (85) 3444.8310

www.cmfor.ce.gov.br [@cmforoficial](https://www.facebook.com/cmforoficial) [@cmforoficial](https://www.instagram.com/cmforoficial) [CâmaraMunicipaldeFortaleza](https://www.youtube.com/camaramunicipaldefortaleza)